



**RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**Aprovar a PAS( Programação Anual de Saúde)**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 13 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica aprovada a PAS (Programação Anual de Saúde) 2023, que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e que tem por objetivo atualizar as metas do Plano Municipal e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de abril de 2023.

Diva Alves da Silva  
Presidenta  
Conselho Municipal  
de Saúde de Mauá-SP

Diva Alves  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde